

Senhores Licitantes,

Comunica-se que houve publicação referente ao Pregão 57/2019 no sistema ComprasNet, solicitando-se que haja a publicidade ordinariamente promovida em casos tais:

"Esclarecimento 09/10/2019 13:04:48

O Pregoeiro recebeu o seguinte Pedido de Esclarecimento: “Seguem esclarecimentos referentes ao item 1 (bateria) do pregão eletrônico em questão. Poderiam nos informar se o fornecimento das baterias novas será a base de troca em cumprimento a lei Conama 401? De acordo com o previsto no Artigo 4º da RESOLUÇÃO CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008, os estabelecimentos que comercializam os produtos mencionados no art. 1º (pilhas e baterias portáteis, das baterias chumbo-ácido, automotivas e industriais e das pilhas e baterias dos sistemas eletroquímicos níquel-cádmio e óxido de mercúrio), bem como a rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores desses produtos, deverão receber dos usuários as pilhas e baterias usadas, respeitando o mesmo princípio ativo, sendo facultativa a recepção de outras marcas, para repasse aos respectivos fabricantes ou importadores. Caso sim, as baterias usadas estarão disponíveis para retirada na entrega das novas ou em momento posterior após instalação e sob requisição da administração pública?..”

"Resposta 09/10/2019 13:04:48

Instada a manifestar-se, a Unidade Requisitante registrou: “Em atenção à Informação 6048 (0604861), informo que a Administração cuidará para que, de acordo com as Ordens de Fornecimento emitidas, baterias para recolhimento estejam disponíveis. Desta forma, para não haver descompasso, deverá o contratado, fazer chegar à Administração, por indispensável, previsão da entrega/recolhimento.”

Respeitosamente,

JOÃO HERMÍNIO DE BARROS NETO

Pregoeiro